



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## PORTARIA Nº 075/2025 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Termo de Contrato nº 009/2024 firmado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS – AMAZONASTUR** e a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, cujo objeto é prestação de serviços de telecomunicações compreendendo a permissão para que um microcomputador desta Amazonastur, possa ter acesso ao computador central da Prodam, via tecnologia VPN - Virtual Private Network, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.001274/2025-70.

### RESOLVE:

I – Designar os servidores **IVO BRASIL FILHO**, Matrícula: 477-4 A, Técnico Nível Superior Pleno, como Fiscal Técnico, e **GABRIEL DOS SANTOS GOMES**, Matrícula: 000.521-2 A –Assistente Técnico, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Termo de Contrato nº 009/2024. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

  
**MARCEL ALEXANDRE DA SILVA**

PRESIDENTE da AMAZONASTUR